

## **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARINGÁ**

**APROVADO NA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARINGÁ**

**AUDITÓRIO HELIO MOREIRA – 18/06/2016 – 14H ÀS 17H30**

**DIRETRIZ 1** Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

| <b>Metas</b>                                                                                                                                           | <b>Ações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura. | 1.1. Implantar o Plano Municipal de Cultura<br>1.2. Implementar o Fundo Municipal de Cultura<br>1.3. Alterar e incrementar as leis existentes para contemplar processos de formação<br>1.4. Implantar projetos nos bairros<br>1.5. Elaborar e implantar os planos setoriais<br>1.6. Valorizar os títulos “Cidade Canção” e “Cidade Verde”.<br>1.7. Alterar leis que regem os editais culturais possibilitando a participação dos conselheiros dos segmentos.<br>1.8. Revisão e adequação das leis que refere a área cultural. |
| 2. Investimento na ordem de no mínimo 1,0% do orçamento municipal.                                                                                     | 2.1 Descentralizar as ações culturais na cidade.<br>2.2 Ampliar o orçamento para garantir a fiel execução dos projetos existentes e a implementação de novos.<br>2.3 Abrir editais com verba especifica para os segmentos.<br>2.4 Prover recursos para o fundo municipal de cultura                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.Fortalecer o sistema de financiamento cultural.                                                                                                      | 3.1 Atender as demandas de todos os bairros da cidade e distritos.<br>3.2 Abrir editais para residência artística<br>3.3 Potencializar o Fundo Municipal de Cultura a partir de recursos públicos e privados e com novas legislações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                            | <p>considerando experiências de outros locais.</p> <p>3.4 Desburocratizar as ações e fases dos respectivos editais.</p> <p>3.5 Buscar mantenedores para espaços públicos culturais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>4. Ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural.</p>                                                                        | <p>4.1 Aproximar a SEMUC da população dos bairros.</p> <p>4.2 Criar Programa de Capacitação Técnica para os servidores</p> <p>4.3 Formar equipe especializada para lidar com as especificidades dos segmentos artísticos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>5. Criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural que atinjam os bairros e segmentos artísticos de Maringá.</p> | <p>5.1 Capacitar técnicos e artistas</p> <p>5.2 Promover a abertura de oficinas em curto prazo para formação de profissionais e artistas de forma freqüente.</p> <p>5.3 Criar a Escola Técnica de Artes e Cultura.</p> <p>5.4 Potencializar o CAC nos bairros/circuito cultural e Fomentar as bases formadoras</p> <p>5.5 Estruturar um programa de capacitação e formação técnica e artística cultural, que possa atuar de maneira transversal e em parceria com secretarias e instituições de ensino.</p> <p>5.6 Capacitar pessoas para elaborar projetos e prestação de contas</p> <p>5.7 Promover cursos de Capacitação para interessados em avaliar projetos.</p> |
| <p>6. Cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural da cidade de Maringá.</p>                                                | <p>6.1 Fazer um levantamento das salas e auditórios públicos, privados e espaços alternativos que comportariam as aulas, exposições cinematográficas e demais atividades culturais.</p> <p>6.2 Inventariar e catalogar o patrimônio material e imaterial da cidade.</p> <p>6.3 Mapear as atividades culturais da cidade por bairros, e profissionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>7. Criar, implementar e aperfeiçoar mecanismos de informação e divulgação que atinjam todos os bairros de Maringá.</p>                                                                                                                                                                                                     | <p>7.1 Realizar estudos para atingir o público através de outras mídias, para ampliar os canais de divulgação.</p> <p>7.2 Possibilitar o trabalho de divulgação na imprensa dos segmentos culturais na cidade e dos projetos que estão sendo desenvolvidos em busca de parcerias com empresas, institutos, ongs e membros da sociedade em geral.</p> <p>7.3 Desenvolver e utilizar de mídias digitais para divulgação de ações culturais.</p> <p>7.4 Aumentar a divulgação de elementos que preserve o patrimônio.</p> <p>7.5 Criar Programa de publicidade das ações culturais do município, utilizando as diversas ferramentas disponíveis.</p> |
| <p>8. Atualizar a cada cinco anos, em parceria com a SEMUC, Câmara Municipal de Vereadores (CMM) e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), os marcos legais da cultura, visando garantir o direito cultural nos seus diversos aspectos (como acesso, diversidade cultural, informação, liberdade de expressão).</p> | <p>8.1 Promover reuniões, encontros, audiência pública, consulta virtual para que se proceda a avaliação do Plano Municipal de Cultura. Observando pontos positivos e negativos no cumprimento de cada ação, meta e diretriz.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>9. Criar o Sistema Municipal de Museus e do Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Maringá.</p>                                                                                                                                                                                                                       | <p>9.1 Incentivar o conhecimento histórico/cultural</p> <p>9.2 Realizar reuniões nos bairros e nas empresas para motivar o processo de preservação, valorização, conscientização, atualização e resignificação da história e do patrimônio cultural da cidade e de sua gente.</p> <p>9.3 Promover a atualização e modernização dos meios de informação histórica</p> <p>9.4 Trabalhar a educação patrimonial natural, material e imaterial .</p> <p>9.5 Fortalecer as memórias coletivas locais, construir a identidade patrimonial municipal.</p>                                                                                                |

**DIRETRIZ 2 Reconhecer e valorizar a diversidade e proteger e promover as artes e expressões culturais.**

| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>Ações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. Implantar programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com as demais secretarias, autarquias, universidades, sistema S, entre outros, contemplando os bairros e distritos de Maringá | <p>10.1 Associar-se a outras entidades (universidades, Sistema S) para implementar cursos de extensão no campo da literatura (ilustração, produção e editoria literária), bem como cursos na área do turismo vinculado a cultura aos participantes dos Centros da Prefeitura de Maringá.</p> <p>10.2 Articular junto as instituições de ensino superior estudos de viabilidade para a implantação de curso de graduação e/ou pós graduação na área de biblioteconomia e turismo cultural.</p> <p>10.3 Propor a criação de curso de produção cultural (graduação e pós-graduação).</p> <p>10.4 Estabelecer parcerias público privado com redes de cinema para negociar exibições de filmes criados com o auxílio dos incentivos municipais.</p> <p>10.5 Criar a "Casa do Cinema".</p> <p>10.6 Propor as livrarias convênio para criação de espaço, e viabilizar meios de distribuição, comercialização de livros publicados pelos escritores maringaenses.</p> <p>10.7 Proporcionar projetos itinerantes de literatura, espaço de leitura em clubes sociais, disponibilização de livros em pontos de ônibus e terminais.</p> <p>10.8 Equipar espaços públicos, disponíveis nos bairros por meio de parcerias, para promover ações culturais locais.</p> <p>10.9 Disponibilizar horários diversificados e transportes</p> <p>10.10 Melhorar a ocupação dos espaços, promover shows ao ar livre, montar teatro de rua, cinema de rua, intervenções urbanas e trazer mais grupos culturais.</p> <p>10.11 Desburocratizar o processo de liberação dos espaços, além de o setor já</p> |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      | <p>possuir uma pré-liberação entre as secretárias, negociando apenas a agenda.</p> <p>10.12 Criar vínculo e articulação entre as secretaria de educação e cultura.</p> <p>10.13 Envolver diversas secretarias, segmentos e comunidade para melhorar/aumentar a participação da população.</p> <p>10.14 Propor parceria com instituições diversas para a realização do uso de seus espaços para cursos de curta duração possibilitando uma capacitação e/ou aperfeiçoamento nas diversas áreas relacionadas com o cinema.</p> |
| <p>11. Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares e de povos tradicionais, na cidade de Maringá</p> | <p>11.1 Implantar a Lei Cultura Viva</p> <p>11.2 Proporcionar uma melhor publicização e conscientização no âmbito cultural na cidade de Maringá</p> <p>11.3 Ampliar o uso dos espaços públicos nas diferentes regiões da cidade.</p> <p>11.4 Incentivar a cultura da capoeira</p>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>12. Estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do patrimônio cultural (material, imaterial e ambiental).</p>                                        | <p>12.1 Rever o conceito de prato típico maringaense, considerando a diversidade étnica e gastronômica.</p> <p>12.2 Despertar a apropriação por parte da comunidade do seu patrimônio cultural através da educação patrimonial.</p> <p>12.3 Promover acordos internacionais.</p> <p>12.4 Rever as ações de preservação do patrimônio cultural.</p>                                                                                                                                                                           |

**DIRETRIZ 3 Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.**

| <b>Metas</b>                                                                                                                                                | <b>Ações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13. Ampliar políticas públicas de inclusão digital nas áreas urbanas, rurais e em regiões habitadas por povos e comunidades tradicionais, na cidade.</b> | <b>13.1 Disponibilizar internet livre em espaços públicos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>14. Criar mecanismos de investimentos para criação, construção, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais nos bairros e distritos.</b>    | <b>14.1 Criar um programa de apoio ao cinema com formação, auxílio à produção e exibição cinematográfica.</b><br><b>14.2 Reformar o CAC;</b><br><b>14.3 Adquirir o prédio, restaurar e reabrir o Cine Teatro Plaza;</b><br><b>14.4 Viabilizar espaços para ensaios aos artistas locais;</b><br><b>14.5 Reestruturar as condições dos teatros (cênica e acústica);</b><br><b>14.6 Adquirir instrumentos musicais de qualidade para equipamentos culturais/teatros.</b><br><b>14.7 Adquirir espaço definitivo para todas as bibliotecas municipais a começar pela Biblioteca Central Municipal, e reformar e modernizar todas as bibliotecas públicas do município.</b><br><b>14.8 Instalar bibliotecas em bairros estratégicos de forma a abranger o maior número possível de bairros, a exemplo da Vila Morangueira, Santa Felicidade e Floriano.</b><br><b>14.9 Realizar manutenção dos equipamentos públicos com regularidade, acesso dos artistas aos espaços para criação e apresentação e disponibilização de espaços alternativos.</b><br><b>14.10 Estabelecer critério de ocupação que privilegiem artistas e transparência em relação as pautas dos equipamentos culturais.</b><br><b>14.11 Reformar prédios públicos desocupados e que possam ser utilizado para atividades culturais.</b><br><b>14.12 Disponibilizar equipamentos de</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>15. Implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais nos bairros e distritos de Maringá.</p> <p>16. Incentivar o intercâmbio artístico-cultural intermunicipal, estadual e nacional, facilitando a comercialização, a distribuição e a exibição de bens culturais e artísticos.</p> | <p>som para apresentações e ações aprovadas pela SEMUC;</p> <p>14.13 Propor e apoiar ações culturais nos parques e praças da cidade;</p> <p>15.1 Ter sessão de cinema no bairro</p> <p>15.2 Criar programa de Formação municipal de grupos profissionais</p> <p>15.3 Realizar ações de todas as áreas artísticas para as escolas e proporcionar atividades dentro e fora das mesmas</p> <p>15.4 Criar condições para a pesquisa cultural.</p> <p>15.5 Democratizar as ações dos projetos para maior conhecimento da música.</p> <p>15.6 Promover a influência de produção e do mercado cinematográfico e audiovisual, cooperando e organizando eventos, encontros, palestras, cursos de formação técnica, para marcar presença ativa no dia a dia do cidadão maringaense ao ponto de se tornar mais uma ferramenta de crescimento social, cultural e econômico da cidade.</p> <p>16.1 Promover a valorização da música regional por meio de intercâmbios regionais.</p> <p>16.2 Firmar intercâmbios para que o cinema de Maringá seja reconhecido nacionalmente.</p> <p>16.3 Criar Mostras e Festivais de culturais.</p> <p>16.4 Intensificar o intercambio com a educação além de apresentações artísticas e ampliar as parcerias já existentes.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DIRETRIZ 4** Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

| Metas                                                                                                                                                                                               | Ações                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17. Implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa em Maringá com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural local e regional. | 17.1 Articular grupos de estudos e pesquisas para viabilidade de atividades da economia criativa nos diversos segmentos.<br>17.2 Cooperar com o turismo e com a divulgação da cidade nas diversas instâncias. |
| 18. Promover, apoiar em parceria com a comunidade cultural a instalação e/ou manutenção de cooperativas de fomento à cultura.                                                                       | 18.1 Trabalhar em parceria com Cooperativas, associações e coletivos culturais.                                                                                                                               |

**DIRETRIZ 5** Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

| Metas                                                                                                                                                                                | Ações                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19. Implementar meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais nos bairros e distritos do município de Maringá. | 19.1 Criar fóruns e grupos de trabalhos para o acompanhamento do Plano Municipal de Cultura em diversas instâncias (organizações, bairros, categorias de classe, entre outros). |